組織、職權與運作》第五條第二款和第七條,以及第112/2014號 行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"伍建宏建築商"簽訂澳門大學——N23科研大樓G014室應用物理及材料工程研究所無機/有機工程材料實驗室建造工程的合同。

二零一八年三月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

## 第 37/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的 組織、職權與運作》第七條及第112/2014號行政命令第五款的規 定,作出本批示。

- 一、轉授予教育暨青年局局長老柏生作出下列行為的權限:
- (一)簽署任用書;
- (二)授予職權及接受宣誓;
- (三)批准臨時委任、續任,以及將臨時委任或定期委任轉 為確定委任;
- (四)以澳門特別行政區的名義,簽署所有行政任用合同及個人勞動合同;
- (五)批准上項所指合同的續期,但以不涉及有關報酬條件 的更改為限;
  - (六)批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同;
- (七)批准特別假期及短期無薪假,以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定;
  - (八)批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸;
- (九)簽署計算及結算教育暨青年局工作人員服務時間的 證明文件;

mento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com o «Construtor Civil Ng Kin Wang», relativo à empreitada das obras de construção do Laboratório de Materiais de Engenharia Inorgânicos/Orgânicos do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, localizado na sala G014 do Edifício de Investigação Científica N23 da Universidade de Macau.

- 12 de Março de 2018.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É subdelegada no director dos Serviços de Educação e Juventude, Lou Pak Sang, a competência para praticar os seguintes actos:
  - 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra:
- 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas:
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho:
- 5) Autorizar a renovação dos contratos referidos na alínea anterior, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho;
- 7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

- (十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作;
- (十一) 批准教育暨青年局工作人員及其家屬前往衛生局範 圍內運作的健康檢查委員會作檢查;
- (十二)按照法律規定,批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼,以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金;
- (十三)決定工作人員出外公幹,但以有權收取三天日津貼的情況為限;
- (十四)批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動,以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動;
- (十五)批准返還不涉及擔保承諾或執行與教育暨青年局 或澳門特別行政區所簽訂合同的文件;
- (十六)批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在教育 暨青年局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申 請;
  - (十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保;
- (十八)批准提供與教育暨青年局存檔文件有關的資訊、查 閱該等文件或發出該等文件的證明,但法律另有規定者除外;
- (十九)批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育暨 青年局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財 貨和勞務的開支,但以澳門幣五十萬元為限;如屬免除諮詢或豁 免訂立書面合同者,有關金額上限減半;
- (二十)除上項所指開支外,批准部門運作所必需的每月固定開支,例如設施及動產的租賃開支、保險開支、水電及氣體開支、清潔及衛生開支、公共地方開支、不動產相關設備保養開支、資訊設備及其相關系統保養開支、交通及通訊相關開支、期刊(書刊或電子刊物)開支或其他同類開支;
  - (二十一) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費;

- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;
- 11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde:
- 12) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por três dias;
- 14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
- 17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;
- 20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, de seguro, do pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza e higiene, despesas de condomínio, de manutenção dos equipamentos existentes nos bens imóveis, de manutenção dos equipamentos informáticos e sistemas envolvidos, despesas relativas a transporte e telecomunicações, publicações periódicas (em suporte de papel ou informático) ou outras da mesma natureza;
- 21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

- (二十二)批准將被視為對教育暨青年局運作已無用處的財 產報廢;
- (二十三)在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面:
  - (1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書;
  - (2)委任開啟標書及評審標書的委員會成員;
- (3)核准擬訂立的合同擬本·並代表澳門特別行政區簽署有關合同。
- (二十四)認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄 及確定接收筆錄;
- (二十五)認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆 錄及確定接收筆錄;
- (二十六)以澳門特別行政區的名義簽署一切在教育暨青年局、學生福利基金及教育發展基金範圍內訂立的有關合同的公文書;
- (二十七)在教育暨青年局職責範疇,簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。
- 二、還轉授予教育暨青年局局長老柏生作出下列與教育暨青年局有關的特定行為的權限:
- (一) 批准發放載於澳門特別行政區預算內關於教育暨青年 局的開支表章節中的津貼,但以澳門幣三十萬元為限;
- (二)批准教育暨青年局屬下的學校需要接受特殊教育的學生以選讀科目的方式修讀課程,並提供同樣的最後評核考試。
- 三、對行使現轉授予的權限而作出的行為,得提起必要訴願。
- 四、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示,獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。
- 五、獲轉授權人自二零一八年二月七日起在本轉授權範圍內 所作出的行為,予以追認。
- 六、在不妨礙上款規定的情況下,本批示自公佈日起產生效力。 力。
  - 二零一八年三月十四日
- 社會文化司司長 譚俊榮

- 22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que forem julgados incapazes para o serviço;
- 23) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:
- (1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;
- (2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;
- (3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na outorga do respectivo contrato.
- 24) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- 25) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;
- 26) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, do Fundo de Acção Social Escolar e do Fundo de Desenvolvimento Educativo;
- 27) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.
- 2. É também subdelegada no director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Lou Pak Sang, a competência para praticar os seguintes actos específicos destes Serviços:
- 1) Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil) patacas;
- 2) Autorizar os alunos com necessidades educativas especiais dos estabelecimentos de ensino dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude a frequentar cursos em regime de disciplinas e prestar nas mesmas condições as provas finais de avaliação.
- 3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.
- 4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.
- 5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 7 de Fevereiro de 2018.
- 6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.
  - 14 de Março de 2018.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.